



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 20/2025
DE QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE FONTE DE NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a) Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 2685/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO, até o montante de R\$ 588.610,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
Cód. Reduzido 1691		
002.12.361.5010.1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAM	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Cód. Reduzido 1697		
002.12.361.5010.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Cód. Reduzido 1688		
002.12.361.5010.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	143.610,00
Cód. Reduzido 1692		
002.12.365.5020.1143	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Cód. Reduzido 1689		
002.12.365.5020.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	172.000,00
Cód. Reduzido 1690		
003.12.361.5090.1144	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS FUNDEB 30%	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
SUBTOTAL		485.610,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido	552		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL		10.000,00
Cód. Reduzido	1687		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		93.000,00
	SUBTOTAL		103.000,00
	TOTAL		588.610,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Cód. Reduzido	1094		
002.12.361.5010.1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAM		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
Cód. Reduzido	143		
002.12.361.5010.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		50.000,00
Cód. Reduzido	637		
002.12.361.5010.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		143.610,00
Cód. Reduzido	170		
002.12.365.5020.1143	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
Cód. Reduzido	1099		
002.12.365.5020.1143	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Cód. Reduzido	619		
002.12.365.5020.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		172.000,00
Cód. Reduzido	178		
003.12.361.5090.1144	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	SUBTOTAL		485.610,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)


Cód. Reduzido 553		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	10.000,00
Cód. Reduzido 224		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	93.000,00
	SUBTOTAL	103.000,00
	TOTAL	588.610,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.